

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2009/ADH-PI****CONTRATO Nº:** 058/2009-ADH-PI.**PREVISÃO LEGAL:** Processo Licitatório na modalidade Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c o Parágrafo 2º art. 58 c/c Art.65, II, “d” Lei nº 8.666/93 - Processo nº 02163/2009/ADH/PI.**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de plotagens de projeto de engenharia, com o objetivo de atender ao regular funcionamento desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí -ADH, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, Teresina-PI.**PARTES:****Contratante:** ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ –ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.**Contratado:** RECARGA INFORMÁTICA LTDA, com sede na cidade de Teresina-PI, estabelecida na Rua Coelho de Resende, 465, Bairro Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.123.739/0001-30, representada legalmente pelo senhor ANTONIO HERMANNINORMANDO ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 036.471.613-49, residente e domiciliado na Rua Jaime da Silva, 818, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI.**VALOR DO CONTRATO:** R\$924,15 (Novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual:** As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos alocados para a prestação dos serviços de plotagens: na Fonte 00, Natureza da Despesa 33.90.39 e Elemento de Despesa 06.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que formalizado o aditamento, com antecedência de até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo contratado.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2009.

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 1116

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2009/ADH-PI**CONVÊNIO Nº:** 010/2009-ADH-PI**AUTORIZAÇÃO E SUJEIÇÃO NORMATIVA:** O presente Convênio fora autorizado, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do Decreto-Lei nº 12.440, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes e outros instrumentos congêneres no âmbito da Administração Pública Estadual, sujeitando-se, inclusive, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº 5.675, de 03 de agosto de 2007) e à Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) e suas alterações.**OBJETO:** viabilizar a cooperação técnico-financeira para possibilitar o repasse, pela ADH/PI ao Município de Jacobina do Piauí(PI), da contrapartida de responsabilidade desta no projeto de construção de 100 (cem) unidades habitacionais pulverizadas nos bairros Centro e Alto São Pedro, no Município de Jacobina do Piauí(PI), a ser financiado com recursos da Caixa Econômica Federal – CEF.**PARTES CONVENIENTES:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.769/0001-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 330.403, expedida pela SSP/PI e do CNPF/MF nº 181.099.853-00, residente e domiciliado na Rua Nilo Brito, nº 1343, bairro Morada do Sol, em Teresina(PI) e MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ(PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.368/0001-05, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 29 de abril, s/nº, Centro, Jacobina do Piauí(PI), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.918.038 SSP/BA e do CNPF/MF nº 199.865.213-00.**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte de Recursos: 00; Elemento da Despesa: 44; Natureza da Despesa: 44.90.51.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses, a partir da data de assinatura da ordem de serviço.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2009.

Teresina(PI), 1º de dezembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral da ADH-PI

OF. 1115

OUTROS**INDUSTRIAS DUREINO S/A**
CNPJ - 10.981.488/0001-39**Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 10:00 horas do dia 26/12/09, na Sede Social, na Rua Livramento 206 – Terminal de Petróleo – Teresina –PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :

- 1- Alteração dos Estatutos Sociais para elevação do limite de autorização de capital
- 2- Elevação do capital subscrito e integralizado

Teresina, 16 de Dezembro de 2.009

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P.P. 11033

3-2

Marcos Vinícius de Aguiar, CPF: 544.817.326-87, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, Licença de Instalação de número D001684/09, processo 006365/09, referente à Projeto de Carvoaria localizado na Fazenda Barra do Angical, Data Canabrava, zona rural de Parnaguá-PI, com prazo de validade de 2 (dois) anos.

Marcos Vinícius de Aguiar, CPF: 544.817.326-87, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, Licença Prévia de número D001683/09, processo 003068/08, referente à Projeto de Carvoaria localizado na Fazenda Barra do Angical, Data Canabrava, zona rural de Parnaguá-PI, com prazo de validade de 1 (um) ano.

P.P. 11040

Prefeitura Municipal de Floriano, Estado do Piauí, com sede na Praça Petrônio Portela Nunes s/n, centro, Floriano-PI, inscrita no CNPJ do M.F sob o nº 06.554.067/0001-54, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI, **Licença previa e de Instalação da Construção de uma Usina de Leite na cidade de Floriano, PI-140 km05 localidade Tatu de Cima.**

P.P. 11042